



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO N° 75/2025

Eu, vereador Uidman Severiano Carrijo pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

"Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a identificação visual obrigatória em todos os veículos oficiais pertencentes ao Município de Ribeirãozinho-MT e dá outras providências."

O Vereador **Uidmam Severiano Carrijo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente a **fixação de identificação visual (adesivação)** em **todos os carros oficiais** do Município, contendo:

- Nome da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT;
- Brasão ou logomarca oficial;
- Setor ao qual o veículo está vinculado;
- Número de patrimônio, conforme controle interno.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo **garantir transparência, controle e adequada prestação do serviço público**, facilitando a fiscalização por parte da

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

população e dos órgãos competentes quanto ao uso correto dos veículos pertencentes ao Município.

A medida **está amparada na Lei Federal nº 1.081/1950** e também ao decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 que **determina a identificação obrigatória dos veículos da União e autoriza extensão aos Estados e Municípios**, bem como atende aos princípios da **publicidade, eficiência e moralidade**, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**.

Ressalta-se que inúmeros municípios já regulamentaram a identificação visual de suas frotas administrativas, justamente para garantir maior controle, zelo e uso adequado dos bens públicos.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a atenção do Executivo Municipal para a presente demanda.

Ribeirãozinho-MT, 08 de dezembro de 2025.

UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
Vereador /PSB